



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 132/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) CINTHIA MARRONE LOBATO DA SILVA, servidora efetiva, lotada no FMAS, atuando na função de identificador, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 26 a 30/10/2020, para a realização de Prestação de Contas do Posto de Identificação Civil, referente ao mês de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 21 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 21 / 10 / 2020


Rosângela Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY T. BARROS

Prefeita Municipal.